

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 565, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005654/2013-48, decide aprovar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 01/2014- MME- UHE Sinop, de 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de alterar o cronograma de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop na forma estabelecida pelo Despacho nº [318](#), de 6 de fevereiro de 2018.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.03.2018, seção 1, p. 103, v. 155, n. 52.